

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.711 ,DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Acrescenta novos Códigos e Patologias na tabela constante no Anexo I (CID-10), do Decreto nº 14.463/2019, para pacientes com transtornos mentais e comportamentais e com malformação congênita, deformidade e anomalias cromossômicas.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.439, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o uso do Cartão Rápido Taubaté, sobre o Sistema de Biometria facial e dá outras providências;

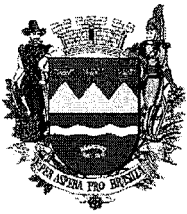
CONSIDERANDO que o Decreto nº 14.463 de 03 de abril de 2019, que regulamenta o uso especial do Transporte Coletivo Municipal de Passageiros nas modalidades gratuita e com desconto, não incluiu todos os códigos de patologias que caracterizam a existência de deficiência relacionada a transtornos mentais e comportamentais e patologias relacionadas a malformação congênita, deformidade e anomalias cromossômicas;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 36.676/19;

CONSIDERANDO que a maioria das pessoas que possuem transtornos mentais e comportamentais e malformação congênita, deformidade e anomalias cromossômicas, necessitam de tratamento regular multidisciplinar e que as ausências desse tratamento acarretam em graves transtornos e de forma persistente;

CONSIDERANDO que a maioria das pessoas que possuem transtornos mentais e comportamentais e malformação congênita, deformidade e anomalias cromossômicas, fazem tratamento na rede de saúde pública municipal, tais como CAPS, PAMOS, UPAS, AMI, CRAS, entre outros;

CONSIDERANDO que a maioria das pessoas que apresentam deficiências relacionadas à transtornos mentais e comportamentais e malformação congênita, deformidade e anomalias cromossômicas e encontram em condição social de vulnerabilidade desenvolvem atividades externas em busca de inclusão social e de autonomia



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Anexo I, do Decreto nº 14.463/2019 a tabela abaixo:

TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
F06	Outros transtornos mentais devidos a lesão e disfunção cerebral e a doença física	Laudos emitidos por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F06.2	Transtorno delirante orgânico (tipo esquizofrênico)	Laudos emitidos por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F06.8	Outros transtornos mentais especificados devidos a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física	Laudos emitidos por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F06.9	Transtorno mental não especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física	Laudos emitidos por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F19	Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas	Laudos emitidos por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

F19.2	transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de multiplas drogas e ao uso de outras substancias psicoativas síndrome de dependencia	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F20	Esquizofrenia paranoide	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F20.5	Esquizofrenia residual	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F20.9	Esquizofrenia não especificada	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F21	Transtorno esquizotípico	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Não	2 anos
F22	Transtorno delirante	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F23	Transtorno psicóticos agudos e transitórios	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	Descrição do comprometiment o cognitivo e/ou da independência	Sim	2 anos
F24	Transtorno delirante induzido	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F25	Transtornos esquizoafetivos	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F25.8	Outros Transtornos esquizoafetivos	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F25.9	Transtornos esquizoafetivos não especificado	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

F29	Psicose não-orgânica não especificada	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F32	Episódios depressivos	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F90	Transtornos hipercinéticos	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos

MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
Q66	Deformidade congênitas do pé	----	----	Sim	3 anos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ GUILHERME PEREZ
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de abril de 2020.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO